

PROCESSO Nº 512 / 2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **408**/2019

Data do protocolo: 27/11/2019	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Data final para apreciação: 04/05/2020
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002  
PROC. 512/19  
C.M. Adria - J

**PROJETO DE LEI Nº**

**408**

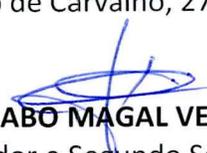
**/2019**

Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2019.

  
**CABO MAGAL VERRI**

Vereador e Segundo Secretário

## Currículo/Biografia

Nelson Demarzo, nascido na cidade de Araraquara em 28 de março de 1927, desde a infância foi morador da área central desta cidade, tendo convivido com seus pais até o seu primeiro casamento. Iniciou sua vida profissional como concursado pelo Banco do Brasil, onde também prestava serviços como menor, na extinta função de Guarda Mirim. Seus sentimentos de altruísmo e de ajuda ao próximo levou-o a frequentar assiduamente o Centro Espirita Meimei, ocasião que reforçou sua aptidão de ajuda as pessoas que faziam parte do seu meio, em especial a seus familiares a quem muita se dedicava e que muito contava com seu apoio. Aposentou-se em 1982 no cargo de Gerente, na mesma instituição que o acolheu profissionalmente, podendo a partir de então dedicar-se integralmente na tarefa de ajuda humanitária. No ano de 2009 aos 82 anos de idade, tendo cumprido seu ciclo de vida, Deus o levou, deixando 02 filhos do primeiro matrimônio e do segundo casamento, 02 filhas (enteadas) e 01 filho, deixando também para todos, a certeza de que o trabalho generoso que realizava, teria continuidade em outro plano. Deixou como legado valores de excelente pai, amigo solidário, que não poupava esforços de ajuda aos seus semelhantes.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA

Contidãe do O bito  
NELSON DEMARZO  
Data de fabricamento: 08/06/2009

**Informação pessoal**

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de  
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 004  
PROC. 512/19  
C.M. Adriano

FLS. 005  
PROC. 512/19  
C.M. Adriano



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador

Telefone PABX 3301-0616 - DDD (016) - FAX 3301-0630

[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)

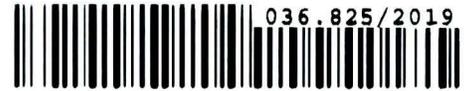
[legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)

OFICIO 0156/2019

Araraquara - SP, 29 de abril de 2019

*copiar*

Excelentíssimo Senhor  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Araraquara  
Rua São Bento nº 840 - Centro  
14801-901 ARARAQUARA/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Seção de Protocolo

30/04/2019 14 32 43 Guichê: 036 825/2019 Processo: 000.003/2019

Nome: C.M.A. - OF. 0156/2019

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: NOME DE VIA PÚBLICA

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII, (Denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos) da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de **NELSON DEMARZO**, a uma das vias públicas da cidade.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, preveleço-me do ensejo para apresentar-lhes os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

**CABO MAGAL VERRI**  
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 006  
PROC. 512/19  
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 2257/2019

Em 13 de novembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CABO MAGAL VERRI**  
MD. Vereador à Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 156/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida BANCÁRIO NELSON DEMARZO**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
- Chefe de Gabinete -

WLG (036.825/2019)

15:45 14/11/2019 009685 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Cabo Magal Verri  
Guichê nº 036.825/2019  
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: AVENIDA "03" – JARDIM IPE AMARELO  
Loteamento: JARDIM IPE AMARELO  
Nome: **NELSON DEMARZO - BANCÁRIO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Bancário Nelson Demarzo**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03" do bairro denominado Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei no bairro Jardim Ipê Amarelo, neste Município de Araraquara.-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008  
PROC. 512/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 512/2019

Senhor Presidente,

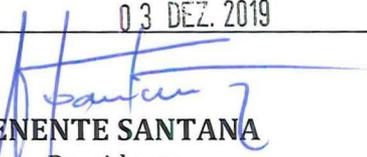
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>27 NOV 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>04 MAI 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 28 de novembro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 03 DEZ. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	09
Proc.	512/19
Resp.	0

**PARECER Nº**

**585**

**/2019**

Projeto de Lei nº 408/2019

Processo nº 512/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

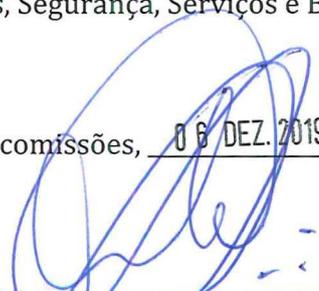
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 DEZ. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	30
Proc.	512/19
Resp.	O

**PARECER Nº**

**143**

**/2019**

Projeto de Lei nº 408/2019

Processo nº 512/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 DEZ. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.  
03 MAR. 2020  
Araraquara, .....  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador .....  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
03 MAR. 2020  
Araraquara, .....  
.....  
Presidente



Folha	11
Proc.	52115
Resp.	[Signature]

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO NÚMERO 064/2020**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 408/2019**

Denomina Avenida Bancário Nelson  
Demarzo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 04 de março de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	512/19
Resp.	19

Ofício nº 038/2020-DL

Araraquara, 04 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

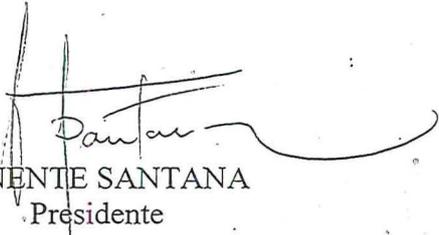
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de março de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
064/2020	408/2019	Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.
065/2020	412/2019	Denomina Avenida Socorrista Anderson-Antonio Orizo via pública do Município.
066/2020	072/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o limite de valor que especifica, para a execução de reformas e adequações nos espaços públicos que especifica, e dá outras providências.
067/2020	073/2020	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o limite de valor que especifica, para modernização, expansão e melhoria de eficiência da rede de iluminação pública do Município, e dá outras providências.
068/2020	078/2020	Dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais, nos termos dos incisos I e II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.
069/2020	079/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
070/2020	080/2020	Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.
071/2020	081/2020	Altera a Lei nº 9.892, de 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13  
Proc. 512/2019  
Resp. RJM

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2020

Em 20 de março de 2020

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.917	18/03/2020	064/2020	408/2019
9.918	18/03/2020	065/2020	412/2019
9.919	18/03/2020	073/2020	423/2019
9.920	18/03/2020	072/2020	413/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 512/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

18/03/2020  
  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Atenciosamente,

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

("RAP").

12:35 28/03/2020 002471 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.917, DE 18 DE MARÇO DE 2020  
Autógrafo nº 064/2020 – Projeto de Lei nº 408/2019

Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.

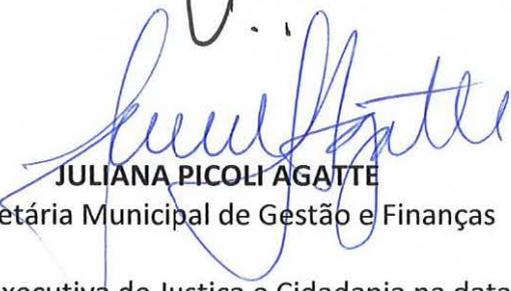
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “03” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua “C” e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2020.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).